



**PORTARIA Nº 001.10, DE 01 de janeiro de 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela Servidora **MARIA ELIANA DA SILVA**, com referência a solicitação de Licença para Interesse Particular.

**CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o art. 88, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, que permite a concessão da licença para tratar de interesses particulares, a critério da Administração, e tendo em vista reconhecer-se a necessidade da servidora de licenciar-se;

**CONSIDERANDO** parecer favorável da Assessoria Jurídica que opina pelo DEFERIMENTO DO PEDIDO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora **MARIA ELIANA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Matrícula 00103365, com lotação na Secretaria da Assistência Social deste Município, licença para Interesse Particular, por 40 horas, sem nenhuma remuneração, pelo período de 01/01/2026 à 30/06/2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, 01 de janeiro de 2026.**

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**

PREFEITO MUNICIPAL